



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 033/2009

EM, 21 DE MAIO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA
CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SR. EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros do COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, criada pela Lei Municipal nº 898/97, de 04 de junho de 1997.

Presidente

- Clademar José Sovernigo – Gerente do Núcleo de Meio Ambiente;

Consultores Técnicos

- Otávio Bataglin – Gerente de Obras
- Walter Godoy Rojas – Cmt do 11º BPM;
- Fernando de Almeida Carminati – Cmt do Corpo de Bombeiro Militar;
- Wilson de Arruda – Inspetor chefe da Policia Rodoviária Federal;
- Valdeques Silva Matos – 2º Sgt PM – Cmt da Policia Militar Ambiental;
- Antonio Carlos Santana Piazer – Biólogo do Núcleo do Meio Ambiente.

Secretária

- Sandra Serliz da Silva – Representante Ministério Público

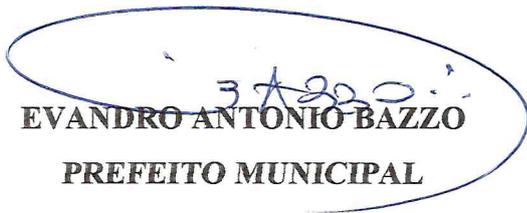


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Conselho Comunitário

- José Manoel de Mendonça – Jeep Clube Pé na Lama
- Jorge Cafure Junior – Gerente de Saúde
- Paulo Cezar Bózolli – Presidente do Sindicato Rural de Jardim
- Marcos Antonio Ruiz – Representante da OAB.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVANDRO ANTONIO BAZZO
PREFEITO MUNICIPAL